



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003 DE 2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos e legais que regem a matéria;

Considerando o disposto no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Legislativo Municipal nº 01/2023**, que fundamentam a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando que a **Assessoria Jurídica** e a **Superintendência de Controle Interno** manifestaram-se pela legalidade do processo de contratação, conforme pareceres inseridos nos autos;

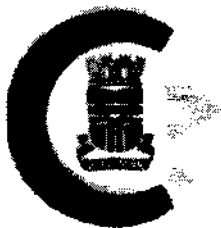
Considerando o constante no **Processo Administrativo nº 006/2025**, cujo objeto é licenciamento de software para publicação de atos oficiais no Diário Oficial próprio, bem como a criação e fornecimento de quarenta (40) e-mails institucionais com capacidade de armazenamento geral de 200 GB e publicações dos atos oficiais em jornal de grande circulação;

Considerando que o grau de prioridade é alto, conforme consta no **Documento de Formalização de Demanda**, e que o **art. 72, incisos IV e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, exige a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

DECIDO:

1. RATIFICO os termos do parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 006/2025** e **AUTORIZO** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**,

... 000265



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, para o Lote nº 01, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), e da empresa SOULTECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.183.829/0001-10, para o Lote nº 02, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ipiáú

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Ipiáú

Função: 01 – Legislativo

Subfunção: 031 – Ação Legislativa.

Programa: 0001 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo.

Ação: 2002 – Administração e Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Natureza: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

2. Publique-se o ato decisório ou extrato do instrumento contratual no **Diário Oficial do Legislativo Ipiauense e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme dispõe o **art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Ipiáú – BA, 07 de março de 2025.

**Edson Marques
da Silva**

Assinado de forma digital
por Edson Marques da Silva
Dados: 2025.03.07 13:57:13
-03'00'

**Vereador EDSON MARQUES da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPIAÚ**

Alcides
000266

Alcides